

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA

148.241

FOLHA

01

Serviço Registral de Imóveis e Anexos
da Comarca de IguapeClóvis José Teixeira Cardoso
Escritor Intérino

Matricula nº 148.241, realizada aos 05 de Maio de 1.995, do imóvel seguinte: Lote de terreno sob nº 29 (vinte e nove) da quadra "A-J" do loteamento denominado Balneário "MEU RECANTO", situado no município de Ilha Comprida, Comarca de Iguape, medindo 10,00 - metros de frente para a Alameda Beethoven, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida Alameda olha para o imóvel com o lote nº 30, do lado esquerdo no mesmo sentido com o lote nº 28, e nos fundos com o lote nº 14, encerrando a área total de 250,00 metros quadrados. Loteamento inscrito no decreto lei 58, sob nº 55. Contribuinte nº - 023.010.029. PROPRIETÁRIO: JOSÉ SEVERINO SALGUEIRO GOMES, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do RG nº 1.433.377, inscrito no CPF/MF sob nº 006.122.938-49, residente e domiciliado na Capital, à Rua Pensilvânia, 354 - aptº 122. TÍTULO AQUISITIVO: R. 2 da matricula nº 76.627. Eu, Clóvis José Teixeira Cardoso Escrevente Autorizado. Eu, Clóvis José Teixeira Cardoso Oficial Substituto.

Av. 1- Pelo Mandado expedido em 03 de Abril de 1.995, pelo MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente desta Comarca, Dr. Caramuru Afonso Francisco, extraído nos Autos de Pedido de Providências, Processo nº 30/95, foi determinado por sentença datada de 29 de Março de 1.995 a "ABERTURA" da presente matricula. Dou fé. Iguape, 05 de Maio de 1.995. Eu, Clóvis José Teixeira Cardoso Escrevente Autorizado.

R. 2- Conforme Escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 2º Cartório desta Comarca, livro 163, fls. 93 à 95, aos 09 de Agosto de 1.985, o proprietário acima qualificado, vendeu à ASSAD BUARIDE, RG nº 1.339.327-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 002.724.858-53, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Philomena Merola Buaride, RG nº 5.753.281, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados em São Paulo à Av. São Luiz, 43 - aptº 1.202; e a MIGUEL CHAIM, RG nº 3.915.900, inscrito no CPF/MF sob nº 015.675.358-87, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Celia Zeni Chaim, RG nº 3.254.503, brasileira, aposentada, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Campos Sales, 325 - Bariri, o imóvel matriculado pelo valor de Cr\$ 9.900.000 (nove milhões e novecentos mil cruzeiros). Dou fé. Iguape, 02 de Setembro de 1.985. Eu, (a) Clóvis José Teixeira Cardoso, Escrivão, datilografei. Registro esse que teve a sua primitiva matricula nº 95.005 cancelada por força do mandado extraído do processo nº 30/95 desta. Dou fé. Iguape, 05 de Maio de 1.995. Eu, Clóvis José Teixeira Cardoso Escrevente Autorizado. Eu, Clóvis José Teixeira Cardoso Oficial Substituto.

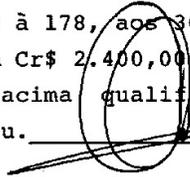
Vide Verso

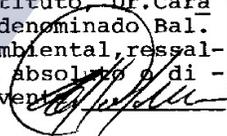
MATRÍCULA

148.241

FOLHA

01 VERSO

Av. 3- Nos termos da Escritura Pública, lavrada nas Notas do 2º Cartório de Iguape-SP, no livro 189, fls. 175 à 178, aos 30 de Janeiro de 1.987, o imóvel matriculado, avaliado em Cr\$ 2.400,00, coube a título de divisão à MIGUEL CHAIM e sua mulher acima qualificados. Dou fé. Iguape, 05 de Maio de 1.995. Eu.  Escrevente Autorizado.

AV.04. Pelo Mandado expedido em 27/8/1.998, pela M.Ma. Juiza de Direito da 2ª Vara desta comarca, Dra. Gina Maria Cupini, extraído dos Autos do Pedido de Averbação- Proc. 028/98, requerido pelo Ministerio Publico do Estado de São Paulo, de conformidade com os decretos ns26.881/87 e 30.817/89, foi criado a "APA" Area de Proteção Ambiental de Ilha Comprida- Sp. e sentença prolatada pelo Corregedor Permanente Substituto, Dr. Camuru Afonso Francisco, fica consignado que o loteamento denominado Bal. Meu Recanto, encontra- se inserido em area de proteção ambiental, ressaltando- se que esta averbação ora praticada, não afeta em absoluto o direito de propriedade. Dou fé. Iguape, 15/01/2002 o Escrevente 

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO